

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA (FAPEN).

Aos 27 dias de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da sede do FAPEN, localizada na Rua João Caetano Salazar de Abreu, S/N., Centro de Aldeias Altas-MA, neste município, reuniram-se os membros do comitê de investimentos nomeados através dos Decretos 131/2021 e 160/2022, com a presença do presidente do Fundo de Previdência e do Comitê de Investimento o Sr: José Ribamar Amorim Vieira, e dos membros do Comitê de Investimento a Srª Conceição de Maria Oliveira Salazar, a Srª kátia Silene Ximenes do Carmo Araújo. Inicialmente, procedeu-se à deliberação da aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Em seguida, passou-se às análises das Carteiras de Investimentos, quanto ao desempenho frente ao cenário econômico atual e o enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021” que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social instituído pela União” e, alterações na Política de Investimentos, referente ao mês de outubro de 2022.

Na reunião se fez presente o representante da empresa de consultoria de investimentos LEMA ECONOMIA E FINANÇA O SENHOR Carlos Gustavo Leite Barbosa que presta acessória financeira ao qual explicou a necessidade de realizar as adequações apresentando aos membros sugestões para aplicações de novos fundos de investimentos.

A composição das carteiras referentes ao mês de setembro de 2022, encontrava-se da seguinte forma:

PRODUTO/FUNDO	CNPJ	VALOR
BB PREVID RF IMA-B 5	3.543.447/0001-03	2.515.349,63
MMUROS E MOEDAS	6.015.368/0001-00	3.576.199,84
BB PREV TP IPCA III	19.303.795/0001-35	161.925,22
BB PREVID RF IRF-MI	11.328.882/0001-35	8.795.172,50
BB PREVID FLUXO RF	13.077.415/0001-05	6.633.256,51
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	5.297.761,97
BB PREV RF ALOCAÇÃO	25.078.994/0001-90	4.392.128,73
BB PREV RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	5.354.705,08
TOTAL		36.726.499,50

Os Resgates, aplicações e adesão de novos Fundos a serem realizados para obtenção de maiores retornos e enquadramentos dos fundos de investimentos do FAPEN. De acordo com análise do Cenário Macroeconômico. Conforme as tabelas abaixo:

RESGATE

PRODUTO/FUNDO	CNPJ	VALOR
BB PREVID RF IMA-B 5	3.543.447/0001-03	
MM JUROS E MOEDAS	6.015.368/0001-00	1.500.000,00
BB PREV TP IPCA III	19.303.795/0001-35	
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	
BB PREVID FLUXO RF	13.077.415/0001-05	4.000.000,00
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	
BB PREV RF ALOCAÇÃO	25.078.994/0001-90	2.000.000,00
BB PREV RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	
TOTAL		7.5000.000,00

APLICAÇÕES EM FUNDOS EXISTENTES NA CARTEIRA

PRODUTO/FUNDO	CNPJ	VALOR
BB PREVID RF IMA-B 5	3.543.447/0001-03	3.500.000,00
MM JUROS E MOEDAS	6.015.368/0001-00	
BB PREV TP IPCA III	19.303.795/0001-35	
BB PREVID RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	
BB PREVID FLUXO RF	13.077.415/0001-05	
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	1.500.000,00
BB PREV RF ALOCAÇÃO	25.078.994/0001-90	
BB PREV RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	
TOTAL		5.000.000,00

APLICAÇÕES EM NOVOS FUNDOS

PRODUTO/FUNDO	CNPJ	VALOR
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	1.300.000,00
BB MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	500.000,00
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	700.000,00
TOTAL		2.500.000,00

SOBRE OS NOVOS FUNDOS

BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES (02.020.528/0001-58)

Aplica, no mínimo, 67% de seus recursos em ações de emissão de empresas do setor de energia, com registro na CVM, admitidas à negociação em mercados à vista de bolsa de valores ou entidades de mercado de balcão organizado. O fundo está enquadrado no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021, que prevê 30% como limite máximo de alocação global no artigo e, 20% por fundo investido de acordo com o Artigo 18.

BB MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FIC AÇÕES (07.882.792/0001-14)

Aplica, no mínimo, 95% de recursos em cotas de fundos de investimento que apresentam carteira composta por ações emitidas por empresas brasileiras e seus proventos, de diferentes tamanhos e setor de atuação. O fundo está enquadrado no artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021, que prevê 30% como limite máximo de alocação global no artigo e, 20% por fundo investido de acordo com o Artigo 18.

BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP (05.962.491/0001-75)

É um fundo multimercado, ou seja, pode investir em diferentes tipos de investimento, como títulos públicos, privados, ações, mercado de câmbio, entre outros tipos de investimento. O fundo está enquadrado no artigo 10º, inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021, que prevê 10% como limite máximo de alocação do inciso.

Em ato contínuo, o Presidente do Cômite de Investimento apresentou o extrato da carteira dos Fundos aplicados pelo FAPEN, a agência do Banco do Brasil à competência do mês de outubro, evidenciando o desquadramento em relação ao Fundo MM JUROS E MOEDAS CNPJ: 6.015.368/0001-00 e, a adequação da mesma.

Logo após, foi apresentados os demais demonstrativos evidenciando o cenário econômico, desempenho da carteira de investimento, execução orçamentária, depois de lida e discutida os membros do Comitê de Investimento resolveram aprovar a presente documentação acima citada. Nada mais havendo a tratar, o gestor encerrou a reunião e pediu que o presidente lavrasse a presente ata, que lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Aldeias Altas-MA, 13 de outubro de 2022

José Ribamar Amorim Vieira

JOSÉ RIBAMAR AMORIM VIEIRA

(Presidente do Comitê de Investimento)

CERTIFICAÇÃO DE GESTOR – AMBIMA

Conceição de Maria Oliveira Salazar

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SALAZAR

(Membro do Comitê de Investimento)

CERTIFICAÇÃO DE GESTOR – AMBIMA

Katia Silene Ximenes do Carmo Araujo

KATIA SILENE XIMENES DO CARMO ARAUJO

(Membro do Comitê de Investimento)